

## SERVIÇOS DE TRANSPORTES PERMISSIONÁRIOS DE SANTOS /DOCUMENTOS PARA **TRANSFERÊNCIA DO NOME DE TITULARIDADE** CAMINHÃO DE ALUGUEL

**Descrição:** mudança de nome

**Responsável pelo serviço:**

**Prefeitura de Santos.**

**CET-Santos.**

**O que é:** O serviço consiste na transferência da permissão

### **Condições para solicitar o serviço:**

01 - Ter a inscrição junto à SEFIN e CET-Santos.

02. O permissionário para que possa transferir a permissão deve ter, no mínimo, um ano em exercício na permissão.

03. Todos os documentos devem estar em bom estado de conservação: legíveis, sem rasuras, sem manchas, e/ou com deteriorações que impeçam a avaliação de sua autenticidade e com fotografia recente, se houver.

### **Documentos:**

#### **CEDENTE:**

01. Alvará de características – cópia

02. Certidão negativa de débitos perante a PMS (ISS e taxa de licença)

03. Alvará da PMS – cópia

#### **NOVO PERMISSIONÁRIO:**

01. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria conforme PBT do veículo, atualizada – cópia.

Observação: Exerce atividade remunerada.

Para condução de veículos de carga (caminhões) com PBT que exceda 3.500 kg, o condutor precisa estar habilitado, pelo menos, com CNH categoria "C". As demais categorias D e E também habilitam o condutor a conduzir esses veículos e também outros de maior PBT, conforme redação do artigo 143 do CTB.

Assim, se o PBT do veículo de carga exceder 3.500 kg, mas não exceder 6000 kg, basta a CNH de categoria C ou D.

Se o PBT do veículo de carga exceder 6000 kg, o condutor precisará de CNH categoria E (que abrange todas as anteriores).

02. RG - cópia

03. Comprovante de Residência em nome do interessado – cópia

**Observações:**

Comprovante de residência aceito até 90 (noventa) dias da data da emissão. O interessado deverá residir em Santos/SP. Aceitos: Contas de energia elétrica, água, gás, condomínio, telefone fixo ou móvel, TV por assinatura, provedores de internet, correspondências recebidas de instituições financeiras públicas e privadas ou de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta ou autárquica, extrato de FGTS.

Poderá apresentar comprovante de endereço em nome de parente de primeiro grau: pai, mãe e irmãos.

Tratando-se de cônjuge apresentar cópias: certidão de casamento ou união estável e documento de identificação. Tratando-se de imóvel alugado, apresentar cópia do contrato de aluguel.

04. Título de eleitor – cópia

Observação: Poderá ser substituída pela **Certidão de situação eleitoral** emitida pelo Cartório Eleitoral - atualizada Deve estar quite com a Justiça Eleitoral.

05. Certidão de CNH para fins trabalhistas emitidas pelo DETRAN

Onde obter: [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

Observação: Original. Atualizada. Ficará retida.

06. CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atualizado – cópia

Observação: se houver a substituição do veículo, acrescentar a cópia da baixa do veículo anterior

07. Certidão Negativa do Distribuidor Criminal

Onde obter: <https://www.tjsp.jus.br/>

Observação: Original. Atualizada. Ficará retida.

08. Registro ANTT - cópia

09. Duas fotos 3x4 recentes

10. Cessão de direitos registrada no cartório de títulos e documentos ou cópia alvará judicial transferindo a permissão para os herdeiros.

**Conclusão do serviço**

**Prazo:** variável devido à análise.

**Retirada:** Poupatempo Santos.

**Onde solicitar:** Poupatempo Santos através de agendamento.